

NOTA OFICIAL DT 05/2021

Brasília, 16 de novembro de 2021

Seletiva de Classificação por Resultado Jogos Sulamericanos da Juventude Rosario 2022

1. Esta Nota Oficial objetiva definir o processo de seleção e formação da Equipe Triathlon Brasil para os **Jogos Sulamericanos da Juventude Rosario 2022**, através de processo de classificação por resultado em competição seletiva, utilizada como critério técnico de análise deste processo.
2. Os **Jogos Sulamericanos da Juventude Rosario 2022** serão realizados na cidade de Rosario (Argentina) entre os dias 28 de abril e 08 de maio de 2022, evento de maior importância da temporada para os atletas nascidos nos anos 2005 e 2006 da Categoria Junior, nos quais serão disputadas medalhas individuais e revezamento por equipes.
3. O número de vagas disponibilizadas para a representação brasileira nestes **Jogos Sulamericanos da Juventude Rosario 2022** serão de duas (02) vagas femininas e duas (02) vagas masculinas que irão compor a equipe para as disputas individuais e por revezamento.
4. O processo de seleção de classificação por resultado se dará através da participação no evento competitivo **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2021 – ETAPA ÚNICA**, que será realizado na cidade de Brasília (DF) no dia 05 de dezembro de 2021.

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

5. A não participação no evento competitivo **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2021 – ETAPA ÚNICA**, implica na eliminação direta deste processo de seleção de classificação por resultado, independente do motivo pelo qual o atleta não possa participar.
6. Estarão aptos a participar deste processo de seleção de classificação por resultado **somente** os atletas nascidos nos anos **2005** e **2006**, com registro federativo regular em 2021, e que tenham apresentado os exames PPE 2021 em conformidade, segundo descrito na **Nota Oficial DT 01/2021**.
7. Neste processo de seleção de classificação por resultado será utilizado como critério técnico classificatório para as duas (02) vagas femininas e as duas (02) vagas masculinas que irão compor a *Equipe Triathlon Brasil* nestes **Jogos Sulamericanos da Juventude Rosario 2022, os melhores resultados** obtidos entre as atletas femininas e entre os atletas masculinos nascidos nos anos 2005 e 2006, participantes no evento competitivo **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2021 – ETAPA ÚNICA**.
8. Após a realização deste processo de seleção de classificação por resultado, o Triathlon Brasil se reserva ao direito de, a qualquer momento e por qualquer necessidade, estabelecer processos adicionais de classificação para estes **Jogos Sulamericanos da Juventude Rosario 2022**, elaborados e definidos pela Diretoria Técnica Triathlon Brasil, em conjunto da Comissão de Treinadores e comunicados por meio de Nota Oficial DT, com um mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, em relação à realização do estabelecido.
9. Casos omissos e não incluídos nesta Nota Oficial serão resolvidos pela Direção Técnica Triathlon Brasil em conjunto com as Comissões de Atletas e Treinadores Triathlon Brasil.



Rodrigo Milazzo
Gerente Técnico
Confederação Brasileira de Triathlon

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org